





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**



**MENSAGEM Nº007/2017**

**Cerro Branco-RS, 10 de Janeiro de 2017.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que ***Institui o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal e dá outras providências.***

O presente projeto visa ***Instituição do Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal*** que terá aplicação unicamente em serviços emergenciais de atendimento a Saúde, Assistência Social e Serviços de Abastecimento e Fornecimento de Água e seu Transporte.

A presente demanda visa equacionar o atendimento a população que necessitam de atendimentos além do horário normal de funcionamentos dos órgão públicos, tais como serviços na área da saúde, na assistência social e fornecimento e abastecimento de água evitando-se neste sentido o pagamento de serviços extraordinários em excessos.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação,

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 16/01/2017  
VOTOS A FAVOR: 08  
VOTOS CONTRÁRIOS: 00  
ABSTENÇÕES: 00

  
ASSINATURA DO SERVIDOR

**Exmo. Sr.  
EMIR EMILIO LANGE  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
CERRO BRANCO - RS**